LEI MUNICIPAL N.º 6.942, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2009, no valor de R$ 104.480,52.

AYLTON MAGALHÃES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor total de cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e cinqüenta e dois centavos (R$ 104.480,52), para suplementação das seguintes dotações:

09	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
0902	- Fundo Municipal da Saúde		
0902.103020172.2104	- Manutenção Atividades Setor Transportes		
559/331900400000000	- Contratação por tempo determinado.....	R$	27.612,43
555/331901100000000	- Vencimentos e vantagens fixas.....	R$	9.656,69
557/331901300000000	- Obrigações patronais.....	R$	2.124,47
556/331904600000000	- Auxílio alimentação.....	R$	9.000,00
562/333903000000000	- Material de consumo.....	R$	40.000,00
561/333903900000000	- Outros serviços de terceiros – PJ.....	R$	16.086,93

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo das seguintes dotações:

09	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
0902	- Fundo Municipal da Saúde		
0902.103020172.2105	- Manutenção Contrato Gestão/Transportes		
566/333504100000000	- Contribuições.....	R$	104.480,52

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2009.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicação da Prefeitura:

ÁLVARO MOISÉS SANA
Secretário da Administração
CBS